



Plano de Ensino de Disciplina

VERSÃO CURRICULAR: 2012/1

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV

CÓDIGO: DIC 057	DEPARTAMENTO: DIC
TIPO: <input checked="" type="checkbox"/> OBRIGATÓRIA <input type="checkbox"/> OPTATIVA <input type="checkbox"/> OUTROS	

C.H.TOTAL:30 HORAS/AULA	CRÉDITOS:02	PERÍODO: 6º período
-------------------------	-------------	---------------------

EMENTA – Teoria do Ato ilícito. Responsabilidade Civil. Evolução. Análise Econômica. Pressupostos e Excludentes. Teoria da causalidade. Dano e Reparação. Diversas Espécies de Responsabilidade.

UNIDADES DE ENSINO

- 1. TEORIA DO ILÍCITO.** Ato ilícito. Responsabilidade. Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Responsabilidade contratual e extracontratual. Exercício irregular de direitos (abuso de direito) e responsabilidade por atos lícitos.
- 2. EVOLUÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL.** Objetivação. Ônus da prova. Distribuição dos prejuízos. Securitização. Hipóteses de responsabilidade objetiva. Responsabilidade civil na sociedade de risco. Funções da responsabilidade civil: reparação, prevenção e punição? Sanção preventiva. Tutela inibitória do ilícito. Responsabilidade civil sem dano? Sanções premiais e função promocional.
- 3. ANÁLISE ECONÔMICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL.** Conceitos introdutórios e Fórmula de Hand. Bilateralidade do dano e custo social. Análise da eficiência das regras de responsabilidade civil. Custos de prevenção *versus* custos de reparação.
- 4. PRESSUPOSTOS E EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE CIVIL.** Responsabilidade subjetiva e objetiva. Culpa e risco. Risco proveito e risco criado. Conceito e graus de culpa. Culpa presumida. Excludentes de ilicitude civil: estado de necessidade, legítima defesa, exercício regular de direito, estrito cumprimento de dever legal.
- 5. NEXO DE CAUSALIDADE.** Concausalidade. Teorias do nexo: equivalência dos antecedentes causais, causalidade adequada, causalidade direta e imediata, necessidade, proporcionalidade e previsibilidade. As excludentes da responsabilidade civil. Caso fortuito e força maior. Fortuito interno e externo. Fato exclusivo da vítima. Fato concorrente. Fato de terceiro. Causalidade alternativa e causalidade virtual.
- 6. NEXO DE IMPUTAÇÃO.** Responsabilidade por fato próprio. Responsabilidade e capacidade. Responsabilidade por fato de terceiro. Direito de regresso. Responsabilidade dos pais pelos atos dos filhos (menores e maiores). Responsabilidade dos tutores e curadores. Responsabilidade do patrão pelos atos dos empregados. Responsabilidade civil dos estabelecimentos educacionais. Responsabilidade civil dos hoteleiros. Produtos de crime. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade pelo fato dos animais. Danos decorrentes de edifício ou construção. Danos decorrentes de coisas lançadas ou caídas; queda anônima. Responsabilidade por guarda de veículos.
- 7. DANO E REPARAÇÃO.** Dano material e moral. Dano efetivo e dano hipotético. Dano emergente e lucros cessantes. Perda de uma chance. Lucro ilícito. Compensação de danos. Dano em ricochete. Reparação do



evento morte. Titularidade do dano moral. Quantificação do dano moral. Dano estético. Dano moral coletivo. Reparação *in natura* e em espécie. Ônus de mitigação do prejuízo. Seguro de responsabilidade civil. *Recall*. Reparação por plano de ação. Prescrição da pretensão reparatória. *Actio nata*.

8. RESPONSABILIDADE CIVIL DO PRODUTOR E RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. Caracterização do consumidor. Consumidor por equiparação. *Bystander*. Responsabilidade pelo fato do produto ou serviço. Responsabilidade pelo vício do produto ou serviço. Responsabilidade do profissional liberal. Responsabilidade dos estabelecimentos de saúde. Prazos prescricionais e decadenciais. Excludentes de responsabilidade civil nas relações de consumo. Responsabilidade civil pelo risco do desenvolvimento.

9. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. Do Estado irresponsável à responsabilidade do Estado. Responsabilidade por falta do serviço. Responsabilidade objetiva: risco integral e risco administrativo. Responsabilidade por atos omissivos e comissivos. Responsabilidade por acidente nuclear e por atentado terrorista. Responsabilidade civil do Estado por ato jurisdicional e legislativo.

10. RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL. Precaução e prevenção. Poluidor-pagador e usuário-pagador. O conceito de dano ambiental. (Im)prescritibilidade do dano ambiental.

11. RESPONSABILIDADE CIVIL NA INTERNET E IMPRENSA. Informação jornalística e direito à informação. Direito ao esquecimento. Responsabilidade civil e humor. Biografias não autorizadas. *Hate speech*. Marco Civil da Internet e responsabilidade civil dos provedores.

Bibliografia Básica

CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de responsabilidade civil*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
FARIAS, Cristiano Chaves de, ROSENVALD, Nelson, BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. *Responsabilidade civil*. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Responsabilidade civil*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia complementar

CALVÃO, João. *Responsabilidade civil do produtor*. Coimbra: Almedina, 1990.
GALDINO, Flávio. *Introdução à Teoria dos Custos dos Direitos: direitos não nascem em árvores*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005
GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade civil*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
JORGE, Fernando Pessoa. *Ensaio sobre os pressupostos da responsabilidade civil*. Coimbra: Almedina, 1999.
STOCO, Rui. *Tratado de responsabilidade civil*. 10. ed. São Paulo: RT, 2014.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Dano moral*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Direitos do consumidor*. 8. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.